



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 539/2008 – GP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXIII, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 21.832, de 22/06/2004, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência, da Continuidade do Serviço Público e da Economicidade na Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º A designação de servidor para exercer, em substituição, a chefia de Cartório Eleitoral obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º A titularidade da Chefia de Cartório será exercida por servidor ocupante de cargo efetivo da Justiça Eleitoral lotado na respectiva Zona Eleitoral.

§ 1º Para os casos de ausências e impedimentos legais do titular, o Juiz Eleitoral indicará, dentre os servidores lotados na respectiva Zona que preencham os requisitos legais e detenham experiência compatível para a função, os substitutos eventuais que serão regularmente designados, observada a seguinte ordem de preferência:

I – em primeiro lugar, os servidores ocupantes de cargo efetivo da Justiça Eleitoral lotados na respectiva Zona Eleitoral;

II – em seguida, servidores requisitados, cedidos, com lotação provisória ou postos à disposição deste Tribunal, regularmente lotados na respectiva Zona Eleitoral.

§ 2º Não sendo possível a solução de que trata o § 1º, deverá ser convocado servidor ocupante de cargo efetivo da Justiça Eleitoral de outra Zona Eleitoral, na ordem estabelecida no anexo desta Portaria.

§ 3º No caso dos servidores não ocupantes de cargo efetivo da Justiça Eleitoral, a indicação deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – declaração de opção pela remuneração de seu cargo efetivo no órgão de origem ou pela da função comissionada integral;

II – declaração em que afirme não possuir parentesco com o Juiz Eleitoral;

III – certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, bem como de que não responde a processo criminal eleitoral.

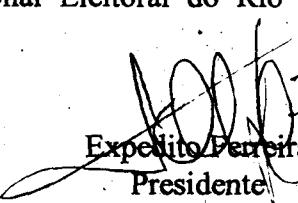
Art. 3º. Não deverão ser concedidas férias, simultaneamente, a todos os servidores ocupantes de cargo efetivo da Justiça Eleitoral lotados numa mesma Zona Eleitoral.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 209/2007-GP, de 26/06/2007, publicada no DOE/RN em 28/06/2007, alterada pela Portaria nº 392/2007-GP, de 12/11/2007, publicada no DOE/RN em 14/11/2007, e pela Portaria nº 149/2008-GP, de 07/04/2008, publicada no DOE/RN em 09/04/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de dezembro de 2008.



Expedito Pereira
Presidente

Anexo à Portaria n.º 539/2008-GP, de 18 de dezembro de 2008.

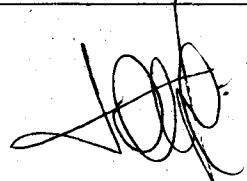
5º ZONA ELEITORAL - MACAÍBA	51º ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE 50º ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM 7º ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE MIPIBU
6º ZONA ELEITORAL - CEARÁ -MIRIM	51º ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE 5º ZONA ELEITORAL - MACAÍBA 50º ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM
7º ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE MIPIBU	67º ZONA ELEITORAL - NÍSIA FLORESTA 44º ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE 50º ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM
8º ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO DO POTENGI	13º ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO 44º ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE 12º ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ
9º ZONA ELEITORAL - GOIANINHA	11º ZONA ELEITORAL - CANGUARETAMA 66º ZONA ELEITORAL - ARÊS 61º ZONA ELEITORAL - PEDRO VELHO
10º ZONA ELEITORAL - JOÃO CÂMARA	62º ZONA ELEITORAL - POÇO BRANCO
11º ZONA ELEITORAL - CANGUARETAMA	9º ZONA ELEITORAL - GOIANINHA 61º ZONA ELEITORAL - PEDRO VELHO 66º ZONA ELEITORAL - ARÊS
12º ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ	13º ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO 44º ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE 8º ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO DO POTENGI
13º ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO	12º ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ 44º ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE 8º ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO DO POTENGI
14º ZONA ELEITORAL - TOUROS	46º ZONA ELEITORAL - TAIPU
15º ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE	53º ZONA ELEITORAL - TANGARÁ 16º ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ 68º ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ
16º ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ	68º ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ 53º ZONA ELEITORAL - TANGARÁ 15º ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE
17º ZONA ELEITORAL - LAJES	48º ZONA ELEITORAL - PEDRO AVELINO 18º ZONA ELEITORAL - ANGICOS

	54º ZONA ELEITORAL - AFONSO BEZERRA
18º ZONA ELEITORAL - ANGICOS	
	54º ZONA ELEITORAL - AFONSO BEZERRA
	17º ZONA ELEITORAL - LAJES
	48º ZONA ELEITORAL - PEDRO AVELINO
19º ZONA ELEITORAL - SÃO TOMÉ	
	16º ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ
	68º ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ
	53º ZONA ELEITORAL - TANGARÁ
20º ZONA ELEITORAL - CURRAIS NOVOS	
	22º ZONA ELEITORAL - ACARI
	56º ZONA ELEITORAL - CRUZETA
	23º ZONA ELEITORAL - JARDIM DO SERIDÓ
21º ZONA ELEITORAL - FLORÂNIA	
	28º ZONA ELEITORAL - SANTANA DO MATOS
22º ZONA ELEITORAL - ACARI	
	56º ZONA ELEITORAL - CRUZETA
	20º ZONA ELEITORAL - CURRAIS NOVOS
	23º ZONA ELEITORAL - JARDIM DO SERIDÓ
23º ZONA ELEITORAL - JARDIM DO SERIDÓ	
	24º ZONA ELEITORAL - PARELHAS
	56º ZONA ELEITORAL - CRUZETA
	22º ZONA ELEITORAL - ACARI
24º ZONA ELEITORAL - PARELHAS	
	23º ZONA ELEITORAL - JARDIM DO SERIDÓ
	22º ZONA ELEITORAL - ACARI
	56º ZONA ELEITORAL - CRUZETA
25º ZONA ELEITORAL - CAICÓ	
	45º ZONA ELEITORAL - CAICÓ
	59º ZONA ELEITORAL - JARDIM DE PIRANHAS
	65º ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO SABUGI
26º ZONA ELEITORAL - SERRA NEGRA DO NORTE	
	65º ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO SABUGI
	59º ZONA ELEITORAL - JARDIM DE PIRANHAS
	25º ZONA ELEITORAL - CAICÓ
	45º ZONA ELEITORAL - CAICÓ
27º ZONA ELEITORAL - JUCURUTU	
	64º ZONA ELEITORAL - SÃO RAFAEL
	29º ZONA ELEITORAL - AÇU
	47º ZONA ELEITORAL - PENDÊNCIAS
28º ZONA ELEITORAL - SANTANA DO MATOS	
	21º ZONA ELEITORAL - FLORÂNIA
29º ZONA ELEITORAL - AÇU	
	64º ZONA ELEITORAL - SÃO RAFAEL
	47º ZONA ELEITORAL - PENDÊNCIAS
	27º ZONA ELEITORAL - JUCURUTU
30º ZONA ELEITORAL - MACAU	
	52º ZONA ELEITORAL - SÃO BENTO DO NORTE

31º ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE	58º ZONA ELEITORAL - JANDUÍS 49º ZONA ELEITORAL - UPANEMA
32º ZONA ELEITORAL - AREIA BRANCA	33º ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ 34º ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ
33º ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ	34º ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ 32º ZONA ELEITORAL - AREIA BRANCA
34º ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ	33º ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ 32º ZONA ELEITORAL - AREIA BRANCA
35º ZONA ELEITORAL - APODI	36º ZONA ELEITORAL - CARAÚBAS 57º ZONA ELEITORAL - GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
36º ZONA ELEITORAL - CARAÚBAS	35º ZONA ELEITORAL - APODI 57º ZONA ELEITORAL - GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
37º ZONA ELEITORAL - PATU	55º ZONA ELEITORAL - ALMINO AFONSO 38º ZONA ELEITORAL - MARTINS 39º ZONA ELEITORAL - UMARIZAL
38º ZONA ELEITORAL - MARTINS	55º ZONA ELEITORAL - ALMINO AFONSO 39º ZONA ELEITORAL - UMARIZAL 37º ZONA ELEITORAL - PATU
39º ZONA ELEITORAL - UMARIZAL	55º ZONA ELEITORAL - ALMINO AFONSO 38º ZONA ELEITORAL - MARTINS 37º ZONA ELEITORAL - PATU 36º ZONA ELEITORAL - CARAÚBAS
40º ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS	60º ZONA ELEITORAL - MARCELINO VIEIRA 63º ZONA ELEITORAL - PORTALEGRE 41º ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA
41º ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA	60º ZONA ELEITORAL - MARCELINO VIEIRA 40º ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS 63º ZONA ELEITORAL - PORTALEGRE
42º ZONA ELEITORAL - LUÍS GOMES	43º ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL
43º ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL	42º ZONA ELEITORAL - LUÍS GOMES
44º ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE	7º ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE MIPIBU 67º ZONA ELEITORAL - NÍSIA FLORESTA 50º ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM



45º ZONA ELEITORAL - CAICÓ	25º ZONA ELEITORAL - CAICÓ 59º ZONA ELEITORAL - JARDIM DE PIRANHAS 65º ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO SABUGI
46º ZONA ELEITORAL - TAIPU	14º ZONA ELEITORAL - TOUROS
47º ZONA ELEITORAL - PENDÊNCIAS	29º ZONA ELEITORAL - AÇU 64º ZONA ELEITORAL - SÃO RAFAEL 27º ZONA ELEITORAL - JUCURUTU
48º ZONA ELEITORAL - PEDRO AVELINO	54º ZONA ELEITORAL - AFONSO BEZERRA 17º ZONA ELEITORAL - LAJES 18º ZONA ELEITORAL - ANGICOS
49º ZONA ELEITORAL - UPANEMA	31º ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE 58º ZONA ELEITORAL - JANUÍS
50º ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM	5º ZONA ELEITORAL - MACAÍBA 7º ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE MIPIBU 44º ZONA ELEITORAL - MONTE ALÉGRE
51º ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE	5º ZONA ELEITORAL - MACAÍBA 50º ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM 6º ZONA ELEITORAL - CEARÁ -MIRIM
52º ZONA ELEITORAL - SÃO BENTO DO NORTE	30º ZONA ELEITORAL - MACAU
53º ZONA ELEITORAL - TANGARÁ	15º ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE 16º ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ 68º ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ
54º ZONA ELEITORAL - AFONSO BEZERRA	48º ZONA ELEITORAL - PEDRO AVELINO 18º ZONA ELEITORAL - ANGICOS 17º ZONA ELEITORAL - LAJES
55º ZONA ELEITORAL - ALMINO AFONSO	37º ZONA ELEITORAL - PATU 38º ZONA ELEITORAL - MARTINS 39º ZONA ELEITORAL - UMARIZAL
56º ZONA ELEITORAL - CRUZETA	22º ZONA ELEITORAL - ACARI 23º ZONA ELEITORAL - JARDIM DO SERIDÓ 24º ZONA ELEITORAL - PARELHAS
57º ZONA ELEITORAL - GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	36º ZONA ELEITORAL - CARAÚBAS 35º ZONA ELEITORAL - APODI



58ª ZONA ELEITORAL - JANDUÍS

31ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

49ª ZONA ELEITORAL - UPANEMA

59ª ZONA ELEITORAL - JARDIM DE PIRANHAS

26ª ZONA ELEITORAL - SERRA NEGRA DO NORTE

25ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ

45ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ

60ª ZONA ELEITORAL - MARCELINO VIEIRA

41ª ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA

40ª ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS

63ª ZONA ELEITORAL - PORTALEGRE

61ª ZONA ELEITORAL - PEDRO VELHO

11ª ZONA ELEITORAL - CANGUARETAMA

9ª ZONA ELEITORAL - GOIANINHA

66ª ZONA ELEITORAL - ARÊS

62ª ZONA ELEITORAL - POÇO BRANCO

10ª ZONA ELEITORAL - JOÃO CÂMARA

63ª ZONA ELEITORAL - PORTALEGRE

60ª ZONA ELEITORAL - MARCELINO VIEIRA

41ª ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA

40ª ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS

64ª ZONA ELEITORAL - SÃO RAFAEL

29ª ZONA ELEITORAL - AÇU

27ª ZONA ELEITORAL - JUCURUTU

47ª ZONA ELEITORAL - PENDÊNCIAS

65ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO SABUGI

26ª ZONA ELEITORAL - SERRA NEGRA DO NORTE

25ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ

45ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ

66ª ZONA ELEITORAL - ARÊS

9ª ZONA ELEITORAL - GOIANINHA

11ª ZONA ELEITORAL - CANGUARETAMA

61ª ZONA ELEITORAL - PEDRO VELHO

67ª ZONA ELEITORAL - NÍSIA FLORESTA

7ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE MÍPIBU

44ª ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE

50ª ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM

68ª ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ

16ª ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ

53ª ZONA ELEITORAL - TANGARA

15ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE